



**Lei Municipal nº 483/2005 de 24 de fevereiro de 20045**

Oriundo ao Projeto de Lei nº 005/2005 de 17/02/05  
(Autoria Exmo Sr. Prefeito Municipal)

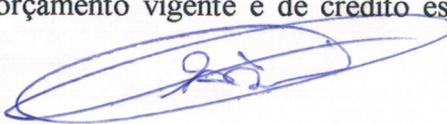
**“Dispõe sobre: Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Convênio com Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano – CECOU, para operacionalizar o “PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, e dá outras providências”**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênios com a Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano – CECOU, bem como os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando a operacionalização do “PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF” no município de Euclides da Cunha Paulista.

**ARTIGO 2º -** Para a execução do Convênio a ser firmado na forma do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a repassar à Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano – CECOU o valor das parcelas mensais recebidas dos órgãos estaduais e federais vinculados ao Programa.

**ARTIGO 3º -** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação do orçamento vigente e de crédito especial a ser aberto oportunamente.





# EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0\*\*18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

ARTIGO 4º -

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 24 dias do

mês de fevereiro de 2005.

**Ediberto Aparecido Zaupa**

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em data supra.

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE EM  
DATA DE 24 / 02 / 2005  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE